



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO
Período vigência 05/05/2023 a 30/04/2028
Período execução 09/05/2023 a 30/04/2028

Número 25099
Data solicitação 05/05/2025
Solicitante RICARDO RUTHER
Coordenador do projeto RICARDO RUTHER
Grupo

Conta **Nº processo**

LEI 14.133: Não **Decreto: 8.241:** Não **Inst. Normativa 01/10:** Não **Lei 25.537 (UEM):** Não **Recursos Próprios:** Sim

Liberado por

RICARDO RUTHER - hora liberação: 05/05/2025 13:42:00

Nº protocolo

5952721600

Órgão(s) Financiador(es):

EMPRESAS DIVERSAS

Nº correio:



Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Destino dos itens permanentes:

Local de entrega

Responsavel: Ricardo Ruther = (48) 3721-4598 = Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Laboratório Fotovoltaica/UFSC, Sapiens Parque=Cachoeira do Bom Jesus - Sapiens=Florianópolis=SC=88056-000

Informações de fornecedores

Fornecedor: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Pessoa de contato: Tathiane Rapp

Telefone: +55 11 99355-3794

Email: contato@ohmini.com.br

Condição de pagamento: Depósito

Custo de entrega: Incluso

ITEM: Conserto de placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2

RUBRICA: Serviços de Terceiros

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2000,00

QUANTIDADE: 1

ITEM: Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2

RUBRICA: Serviços de Terceiros

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3000,00

QUANTIDADE: 1

ITEM: Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722A

RUBRICA: Serviços de Terceiros

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1000,00

QUANTIDADE: 1

PREÇO TOTAL: R\$ 6000,00

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Endereço de Partida:

Ohmini Power Electronics

Rua José Versolato, 111 B conj. 406 ? sala 2 ? Centro - São Bernardo do

Campo - SP - CEP: 09750-730



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC

Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Responsável pela compra:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.
- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).
- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra.

Observação de compras

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para descarga

Matheus Hohmann

Contato

RICARDO RUTHER

Email

ricardo.ruther@ufsc.br

Telefone

(48) 3721-4312

Usuário(a) responsável pela liberação

em

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	ITEM: Conserto de placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2RUBRICA: Serviços de TerceirosPREÇO UNITÁRIO: R\$ 2000,00QUANTIDADE: 1Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.Endereço de Destino Final:Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSCAv. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens ParqueCachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000Responsável por receber mercadorias:Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.comObservações:- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794	1		2.000,00	

Observação item compra

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Objetivo item compra

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: ITEM: Conserto de placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2RUBRICA: Serviços de TerceirosPREÇO UNITÁRIO: R\$ 2000,00QUANTIDADE: 1

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.
- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque
Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.
- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).
- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:
- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.
- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
2	ITEM: Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2RUBRICA: Serviços de TerceirosPREÇO UNITÁRIO: R\$ 3000,00QUANTIDADE: 1Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor,	1			3.000,00



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. Endereço de Destino Final: Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000 Responsável por receber mercadorias: Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com Observações:- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade. Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

Observação item compra

Objetivo item compra

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 0,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: ITEM: Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2

RUBRICA: Serviços de Terceiros

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3000,00

QUANTIDADE: 1

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC

Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.

- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).

- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.



Fapeu

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
3	ITEM: Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722ARUBRICA: Serviços de TerceirosPREÇO UNITÁRIO: R\$ 1000,00QUANTIDADE: 1Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.Endereço de Destino Final:Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSCAv. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens ParqueCachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000Responsável por receber mercadorias:Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.comObservações:- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794	1			1.000,00

Observação item compra

Objetivo item compra

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 0,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: ITEM: Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722A
RUBRICA: Serviços de Terceiros
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1000,00
QUANTIDADE: 1

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25099

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC

Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 / matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.

- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).

- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC

sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alugado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado:

Valor total da solicitação: 6.000,00

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 25099

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qua., 07 de mai. de 2025 15:43
Assunto : Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 25099  3 anexos
Para : adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana.

Encaminho para a gentileza de verificar as condições para contratação por inexigibilidade para projeto livre.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.
Amilton.

De: "Georgia Maia Ventura" <georgia.maia@fapeu.org.br>
Para: "Amilton R. Matos" <amilton@fapeu.org.br>
Enviadas: Quarta-feira, 7 de maio de 2025 8:38:20
Assunto: Solicitação de Compra Web - Nº 25099

Bom dia Amilton

Segue Solicitação de Compra Web - Nº 25099.

Pela justificativa o Coordenador quer contratar a empresa Ohmni, empresa que vendeu as placas.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:
- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

Caso necessite de documentos complementares, fico a disposição para solicita-los ao coordenador.

At.te

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



25099_Sol_Compra.pdf

67 KB



20250225-0 -UFSC.pdf

210 KB



Gmail - Orcamento.pdf

146 KB

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU**De :** Tathyane Rapp <contato@ohmini.com.br>

ter., 20 de mai. de 2025 18:22

Assunto : Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU 2 anexos**Para :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>**Cc :** Eduardo Gonçalves <goncalves@ohmini.com.br>, Bruna Labonia <info@ohmini-inc.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, Adriana

Espero que este e-mail a encontre bem.

Segue em anexo a documentação conforme solicitado.

Destacamos que incluímos a carta de exclusividade da ITECH e a carta de autorização da Magna Power.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPPohmini.com.brohmini-inc.comlojaohmini.com.br**+55 11 3438-8434 | (BRA)****+55 11 99355-3794 | (BRA)****+1 407 781-8092 | (US)**

Em qua., 14 de mai. de 2025 às 14:07, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:

Boa tarde, Tathyane.

Obrigada

Obrigada pelo retorno e fico no aguardo da Carta de Exclusividade.

De: "Tathiane Rapp" <contato@ohmini.com.br>

Para: "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>

Cc: "Eduardo Gonçalves" <goncalves@ohmini.com.br>, "Wesley Zeferino" <sac@ohmini.com.br>, "Bruna Labonia" <info@ohmini-inc.com>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de maio de 2025 13:33:57

Assunto: Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU

Boa tarde, Adriana

Espero que este e-mail a encontre bem.

Segue em anexo as documentações solicitadas:

- Proposta atualizada
- CND Federal
- CND Estadual
- CND Municipal
- CND FGTS
- CNDT
- Justificativa de preço através das notas fiscais de serviço nº 120, 131 e 133

Já solicitei a atualização das cartas de exclusividade e assim que recebê-las lhe encaminharei.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPP

ohmini.com.br

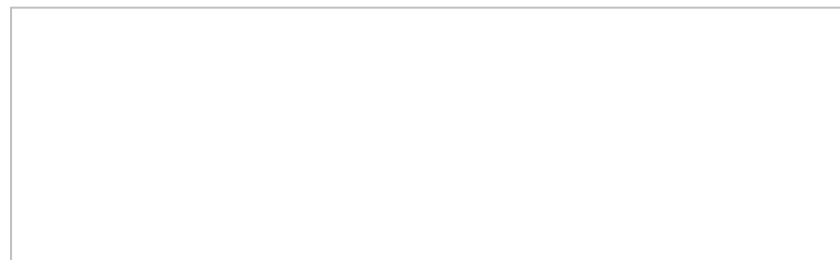
ohmini-inc.com

lojaohmini.com.br

+55 11 3438-8434 | (BRA)

+55 11 99355-3794 | (BRA)

+1 407 781-8092 | (US)



Em qui., 8 de mai. de 2025 às 13:25, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



Letter of Authorization-Ohmini_FAPEU_2025-05-20.pdf

587 KB

**2025-05-20 - OHMINI - Authorization.pdf**

142 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

qua., 14 de mai. de 2025 14:07

Assunto : Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço -
Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da
FAPEU**Para :** Tathyane Rapp <contato@ohmini.com.br>**Cc :** Eduardo Gonçalves <goncalves@ohmini.com.br>,
Wesley Zeferino <sac@ohmini.com.br>, Bruna
Labonia <info@ohmini-inc.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, Tathyane.

Obrigada

Obrigada pelo retorno e fico no aguardo da Carta de Exclusividade.

De: "Tathyane Rapp" <contato@ohmini.com.br>**Para:** "Adriana Reis" <adrianareis@fapeu.org.br>**Cc:** "Eduardo Gonçalves" <goncalves@ohmini.com.br>, "Wesley Zeferino"
<sac@ohmini.com.br>, "Bruna Labonia" <info@ohmini-inc.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 14 de maio de 2025 13:33:57**Assunto:** Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade -
Orçamento em Nome da FAPEU

Boa tarde, Adriana

Espero que este e-mail a encontre bem.

Segue em anexo as documentações solicitadas:

- Proposta atualizada
- CND Federal
- CND Estadual
- CND Municipal
- CND FGTS
- CNDT
- Justificativa de preço através das notas fiscais de serviço nº 120, 131 e 133

Já solicitei a atualização das cartas de exclusividade e assim que recebê-las lhe
encaminharei.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPPohmini.com.brohmini-inc.com

lojaohmini.com.br

+55 11 3438-8434 | (BRA)
+55 11 99355-3794 | (BRA)
+1 407 781-8092 | (US)

Em qui., 8 de mai. de 2025 às 13:25, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Tathiane Rapp <contato@ohmini.com.br>

qua., 14 de mai. de 2025 13:33

Assunto : Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço -
Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da
FAPEU

 9 anexos

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Cc : Eduardo Gonçalves <goncalves@ohmini.com.br>,
Wesley Zeferino <sac@ohmini.com.br>, Bruna
Labonia <info@ohmini-inc.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, Adriana

Espero que este e-mail a encontre bem.

Segue em anexo as documentações solicitadas:

- Proposta atualizada
- CND Federal
- CND Estadual
- CND Municipal
- CND FGTS
- CNDT
- Justificativa de preço através das notas fiscais de serviço nº 120, 131 e 133

Já solicitei a atualização das cartas de exclusividade e assim que recebê-las lhe encaminharei.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPP

ohmini.com.br

ohmini-inc.com

lojaohmini.com.br

+55 11 3438-8434 | (BRA)

+55 11 99355-3794 | (BRA)

+1 407 781-8092 | (US)

Em qui., 8 de mai. de 2025 às 13:25, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **2025.09.29 - 3.Certidão Federale INSS OHMINI 20.03.25.pdf**
76 KB

 **2025.05.14- 4.Certidão Estadual ICMS OHMINI 15.04.2025.pdf**
254 KB

 **02. CND Mobiliária 30.04.2025a 27.10.2025.pdf**
52 KB

-  **2025.05.31 - 7.Certidão FGTS OHMINI 09.05.25.pdf**
91 KB
-  **2025.09.15 - 8.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT OHMINI 20.03.25 ok.pdf**
84 KB
-  **20250225-1 -FAPEU.pdf**
210 KB
-  **NFs133 Serviço FMC TECHNIP os23.21.pdf**
54 KB
-  **NFs131 SERVIÇO NEW CHARGE os23.19.pdf**
54 KB
-  **NF Serviço 120 Serviço UFJF os23.6.pdf**
54 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> qui., 08 de mai. de 2025 13:26
Assunto : Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU  1 anexo
Para : contato@ohmini.com.br, goncalves@ohmini.com.br, sac@ohmini.com.br, info@ohmini-inc.com

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



06_20250225-0 -UFSC.pdf

210 KB

Letter of Authorization

Date: May,20th,2025

To Whom it may concern:

Regarding your inquiry about the Distributor for our company, **ITECH**, in Brazil

This is to certify that **OHMINI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.734.901/0001-00**, which operates as a business at: **Rua José Versolato, 111 – Bloco B, Sala 406 – Centro São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-730** is currently the only authorized Distributor of ITECH ELECTRONIC CO.,LTD in Brazil for projects with **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPÉU**

Additionally, **Ohmini Inc. which operates as a business at: 3203 S Conway Rd. – Suite 200B -Orlando, FL 32812 USA** is currently the only organization authorized by ITECH, to export our products to the country of Brazil

This Certification of Authorization is executed immediately and shall be expired on 2025.Dec.31th.

Should you have any questions, please feel free to contact us.

Sincerely

ITECH ELECTRONIC CO.,LTD

2025-05-20

Cream Huang.

May 20, 2025

Authorization Certificate

To Whom It May Concern,

This letter serves as formal notice that Ohmini Comercio Importacao e Exportação de Produtos LTD ("Ohmini") is an authorized distributor of Magna-Power Electronics, Inc. ("Manufacturer") for Brazil. Ohmini, located at the below address, is authorized to work directly with the Manufacturer for both sales and service in Brazil:

Ohmini Comercio Importacao e Exportação de Produtos LTD
Rua José Versolato 111B
São Bernardo do Campo SP
Brazil

The Manufacturer further confirms that it will provide sales and service support for goods supplied by Ohmini.

Sincerely,



Adam Pitel
Chief Executive Officer
Magna-Power Electronics, Inc.

Place Signed
Flemington, NJ USA



Matheus Hohmann <matheus.hohmann79@gmail.com>

Orçamento manutenção os25.18 ITECH - MAGNA x UFSC

1 mensagem

Tathiane Rapp <contato@ohmini.com.br>

2 de maio de 2025 às 15:00

Para: Matheus Hohmann <matheus.hohmann79@gmail.com>, juliapereiramadeira@gmail.com

Cc: Eduardo Gonçalves <goncalves@ohmini.com.br>, Wesley Zeferino <sac@ohmini.com.br>, Bruna Labonia <info@ohmini-inc.com>

Boa tarde, Matheus e Julia

Espero que este e-mail os encontre bem.

Após análise de nossa equipe técnica, encaminhamos em anexo nossa proposta referente ao serviço de manutenção solicitado.

Caso necessite de informações adicionais ou deseje realizar ajustes na proposta, estamos à inteira disposição para atendê-los.

Aproveitamos a oportunidade para enviar também uma breve apresentação institucional e nosso portfólio de produtos, para que possa conhecer melhor as soluções que oferecemos.

Ficamos no aguardo de seu retorno e à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPP**ohmini.com.br****ohmini-inc.com****lojaohmini.com.br****+55 11 3438-8434 | (BRA)****+55 11 99355-3794 | (BRA)****+1 407 781-8092 | (US)****2 anexos****OHMINI Apresentação novo.pdf**

4982K

**20250225-0 -UFSC.pdf**

210K

Nº 20.250.225 - 1

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2025

Cliente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitante: Matheus Hohmann
Ref. do cliente: os25.18 ITECH - MAGNA x UFSC
Responsável pela proposta: Tathyane Rapp - contato@ohmini.com.br

Item	Serviços	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção Code/Serial number: Manut. os25.18 Equipamento: Magna Power SL1500 / 1.7 UI2 Número de série: 1164-5951 Descrição do reparo: Manutenção placa do painel frontal	1 UN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Serviço de manutenção Code/Serial number: Manut. os25.18 Equipamento: Magna Power SL1500 / 1.7 UI2 Número de série: 1164-5952 Descrição do reparo: Manutenção placa de potência DC/DC	1 UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Serviço de manutenção Code/Serial number: Manut. os25.18 Equipamento: Itech IT6722A Número de série: 802259073757710104 Descrição do reparo: Reparação painel frontal	1 UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor do investimento: R\$ 6.000,00				
Moeda: Real Brasileiro (BRL)				

Confira a seguir as condições comerciais dessa proposta.

Termos e condições comerciais:

- **Impostos:** inclusos
- **Validade da proposta:** 30 dias

- **Prazo de entrega:** Pronta-entrega
- **Prazo de pagamento:** Antecipado / a negociar outras modalidades
- **Modalidade de venda:** Serviço
- **Observação:** _

Dados do cliente:

1. FATURAMENTO:

- **CNPJ:** 83.476.911/0001-17
- **Razão Social:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
- **Endereço:** R. Delfino Conti, S/n - Trindade - FLORIANÓPOLIS- SC - CEP 88040-370 - BRASIL

Nossos dados cadastrais:

- **CNPJ:** 17.734.901/0001-00
- **Razão social:** OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA
- **Endereço:** Rua José Versolato, 111 B conj. 406 - sala 2 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-730
- **Dados bancários:**
 - Banco Santander (033)
 - Agência 0229-1 Agência utinga
 - Conta corrente 13003409-5
 - Chave PIX (e-mail) financeiro@ohmini.com.br
- **Empresa com tributação normal (Lucro Real).**

Permanecemos a disposição,



Tathiane Rapp Duarte
contato@ohmini.com.br
11 3438-8434
11 99355-3794 (whatsapp)

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Fapeu Web 25099 - Justificativa Técnica do Projeto

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> qui., 08 de mai. de 2025 13:31
Assunto : Fapeu Web 25099 - Justificativa Técnica do Projeto 📎 1 anexo
Para : matheus hohmann79
 <matheus.hohmann79@gmail.com>

Boa tarde, Matheus.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a contratação da manutenção das placas da empresa indicada.

Solicitação do setor jurídico para compor no processo para a contratação licitação via inexigibilidade.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Sector Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **01_25099_Sol_Compra.pdf**
67 KB

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU**De :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

qui., 08 de mai. de 2025 13:26

Assunto : Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU 1 anexo**Para :** contato@ohmini.com.br, goncalves@ohmini.com.br, sac@ohmini.com.br, info@ohmini-inc.com

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

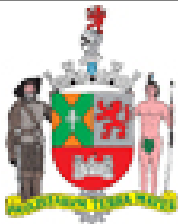
--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **06_20250225-0 -UFSC.pdf**
210 KB



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
120



Data e Hora da Emissão	30/05/2023 09:15:41	Competência	5/2023	Código de verificação	ST9ONG5YX
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	OHMINI COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA				
CNPJ/CPF	17.734.901/0001-00	Inscrição Municipal	220335	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JOSE VERSOLATO ,111 - CENTRO CEP: 09750-730				
Compl:	02 SL.406 B	Telefone:	(11)3438-8434	e-mail:	contato@ohmini.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão				
CNPJ/CPF	00.703.697/0001-67	Inscrição Municipal	69655006	Município	JUIZ DE FORA UF MG
Endereço e CEP	RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER ,1357 - SÃO PEDRO CEP: 36036-330				
Complemento		Telefone:		e-mail:	janaina.inacio@fadepe.org.br

Discriminação dos Serviços

Reparo em fonte de energia elétrica CA de baixa distorção. Fonte de corrente alternada modelo IT7322 Número de série:60213001071690000 Fabricante: ITECH
-Referência interna do pedido os23.6. Referência do cliente: Projeto:TEC PPM 00483/1 - Pedido: Compras 056852

Informações de pagamento: Boleto bancário - 28 dias

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
14.01	14.01 / 14.01.3/168045/1521	14.01 / 14.01.3/168045/1521 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Cálculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	2.499,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	2.499,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	2.499,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	2.499,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	99,96
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 2.499,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
131



Data e Hora da Emissão	08/03/2024 15:35:32	Competência	3/2024	Código de verificação	MZQRCGHAS
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	OHMINI COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA				
CNPJ/CPF	17.734.901/0001-00	Inscrição Municipal	220335	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JOSE VERSOLATO ,111 - CENTRO CEP: 09750-730				
Compl:	02 SL.406 B	Telefone:	(11)3438-8434	e-mail:	contato@ohmini.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	NEWCHARGE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EM GERACAO DE ENERGIA LTDA				
CNPJ/CPF	21.309.947/0001-59	Inscrição Municipal		Município	FLORIANOPOLIS UF SC
Endereço e CEP	RODOVIA DOUTOR ANTÔNIO LUIZ MOURA GONZAGA ,3339 - RIO TAVARES CEP: 88048-300				
Complemento	ANDAR 01 BLOCO C SALA 105	Telefone:	48999400779	e-mail:	alua@newcharge.com.br

Discriminação dos Serviços

Equipamento analisado: NHR-9430
Número de série: 67637
Fabricante: NH Research

Descrição do serviço realizado: Reparação da placa PCA 9430 Control 141115, Reparação da IHM e Reconfiguração do IP.

Referência interna: os23.19

Dados Bancários
Banco Santander (033)
Agência 0229
Conta Corrente 13003409-5

Vencimento em 27/03/24.

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
14.01	14.01 / 14.01.3/168047/1521	14.01 / 14.01.3/168047/1521 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Cálculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	10.800,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	10.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	10.800,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	10.800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	432,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 10.800,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
133



Data e Hora da Emissão	15/03/2024 09:05:53	Competência	3/2024	Código de verificação	SJ2PV4X8Z
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	OHMINI COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA				
CNPJ/CPF	17.734.901/0001-00	Inscrição Municipal	220335	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JOSE VERSOLATO ,111 - CENTRO CEP: 09750-730				
Compl:	02 SL.406 B	Telefone:	(11)3438-8434	e-mail:	contato@ohmini.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	FMC Technologies do Brasil Ltda				
CNPJ/CPF	48.122.295/0027-34	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO UF RJ
Endereço e CEP	RUA Aloísio Teixeira ,617 - Cidade Universitária CEP: 21941-850				
Complemento		Telefone:	(21)2472-2477	e-mail:	nfe@technipfmc.com

Discriminação dos Serviços

Equipamento: Fonte Itech IT-6523C
Número de série: 802574062747220003

-Reparo no bloco de potência
-Reparo na placa de fonte DC/DC

Referência do cliente pedido nº: 4500856573.
Referência interna: os23.21

Informações de pagamento

Dados Bancários:
Banco Santander 033
Agência 0229
Conta Corrente 13003409-5

Vencimento em 14/04/24.

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
14.01	14.01 / 14.01.3/168047/1521	14.01 / 14.01.3/168047/1521 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	4.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	4.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	4.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	160,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 4.000,00

AVISO:

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Cadastro - Atualizar Certidões Fiscais - Web 25099

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> qui., 08 de mai. de 2025 13:35
Assunto : Cadastro - Atualizar Certidões Fiscais - Web 25099 📎 1 anexo
Para : cadastro <cadastro@fapeu.org.br>

Boa tarde.

Por gentileza, atualizar certidões fiscais.

Obrigada e permaneço a disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **04_20250225-0 -UFSC.pdf**
210 KB



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA

Laboratório de Sistemas Solares - FOTOVOLTAICA/UFSC

Sapiens Parque - Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - Brasil - CEP: 88056-000

TELEFONE (48) 3721-4598- E-mail: fotovoltaica@contato.ufsc.br

Justificativa para Compra

Produto: Conserto de fontes CC

Empresa/Fornecedor: OHMINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Valor estimado: R\$ 6000,00

Projeto: 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO

Exposição de Motivo

Justificativa:

Solicita-se a dispensa da exigência de três orçamentos para a contratação do serviço de manutenção corretiva das fontes CC utilizadas nos ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos, conduzidos pelo Laboratório Fotovoltaica/UFSC. As fontes em questão são essenciais para a realização dos ensaios mencionados, os quais integram atividades de pesquisa científica. Trata-se, portanto, de um serviço de caráter técnico-especializado, cuja interrupção compromete diretamente a continuidade dos experimentos e o cumprimento de cronogramas institucionais e contratuais.

O fornecedor indicado para a execução do serviço é o mesmo que forneceu originalmente os equipamentos ao laboratório. Esta empresa possui assistência técnica autorizada pelo fabricante e conta com equipe qualificada e conhecimento específico sobre as fontes em operação, garantindo, assim, a manutenção com segurança, agilidade e conformidade com as especificações técnicas do fabricante. A contratação de outro fornecedor, sem vínculo direto com o fabricante ou conhecimento técnico aprofundado do equipamento, poderia resultar em riscos à integridade dos sistemas, além de comprometer a garantia e a confiabilidade dos equipamentos. Diante do exposto, solicita-se a contratação direta do fornecedor original como medida técnica justificada e necessária para assegurar a continuidade das atividades experimentais e preservar os equipamentos envolvidos.

Florianópolis, 05 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

Ricardo Rüther

Data: 09/05/2025 09:50:37-0300

CPF: ***.223.850-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Ricardo Rüther

Coordenador do Projeto

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU**De :** Tathyane Rapp <contato@ohmini.com.br>

qua., 14 de mai. de 2025 13:33

Assunto : Re: Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU 9 anexos**Para :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>**Cc :** Eduardo Gonçalves <goncalves@ohmini.com.br>, Wesley Zeferino <sac@ohmini.com.br>, Bruna Labonia <info@ohmini-inc.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, Adriana

Espero que este e-mail a encontre bem.

Segue em anexo as documentações solicitadas:

- Proposta atualizada
- CND Federal
- CND Estadual
- CND Municipal
- CND FGTS
- CNDT
- Justificativa de preço através das notas fiscais de serviço nº 120, 131 e 133

Já solicitei a atualização das cartas de exclusividade e assim que recebê-las lhe encaminharei.

Atenciosamente / Best Regards.

TATHYANE RAPPohmini.com.brohmini-inc.comlojaohmini.com.br**+55 11 3438-8434 | (BRA)****+55 11 99355-3794 | (BRA)****+1 407 781-8092 | (US)**

Em qui., 8 de mai. de 2025 às 13:25, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **2025.09.29 - 3.Certidão Federale INSS OHMINI 20.03.25.pdf**
76 KB

 **2025.05.14- 4.Certidão Estadual ICMS OHMINI 15.04.2025.pdf**
254 KB

 **02. CND Mobiliária 30.04.2025a 27.10.2025.pdf**
52 KB

 **2025.05.31 - 7.Certidão FGTS OHMINI 09.05.25.pdf**
91 KB

 **2025.09.15 - 8.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT OHMINI 20.03.25 ok.pdf**
84 KB

-  **20250225-1 -FAPEU.pdf**
210 KB
-  **NFs133 Serviço FMC TECHNIP os23.21.pdf**
54 KB
-  **NFs131 SERVIÇO NEW CHARGE os23.19.pdf**
54 KB
-  **NF Serviço 120 Serviço UFJF os23.6.pdf**
54 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> qui., 08 de mai. de 2025 13:26
Assunto : Fapeu Web 25099 - Comprovação de Preço - Carta de Exclusividade - Orçamento em Nome da FAPEU  1 anexo
Para : contato@ohmini.com.br, goncalves@ohmini.com.br, sac@ohmini.com.br, info@ohmini-inc.com

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o preço ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para fornecimento da manutenção.

Por gentileza, providenciar também o envio das CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista do CNPJ que realizará o faturamento.

Enviar também a carta de exclusividade

O orçamento enviado para o projeto está em nome da UFSC, por gentileza enviar em nome da FAPEU.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



06_20250225-0 -UFSC.pdf

210 KB

Razão social

OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA

Nome fantasia

Código

148110

Pessoa

Jurídica

SPC

Não

Cadastro

Cobrança

Sócios

Dados banco

Ativid./serviços

Contato

Pensão

Contabilidade

Arquivos

Importação

Acesso web

CEP

09750-01

Endereço

Avenida Senador Vergueiro

Número

2123

Complemento

conjunto 1807

Bairro

ANCHIETA

CNPJ

17.734.901/0001-00

CPF do sócio

289.869.568-88

Regime trabalho

☒ Notificar certidão

☒ Enviar email certidão

Última alteração no

Usuário

BERNADETE S. MIGUEL

Cadastro de certidões negativas

Pessoa

OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA

☒ Mais recentes

Certidão	Validade início	Validade fim
Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais	08/05/2025	04/11/2025
Certidão Negativa de FGTS	08/05/2025	21/05/2025
CND - Estadual	08/05/2025	07/11/2025
CND - Trabalhista	08/05/2025	04/11/2025
CND Tributos Federais/INSS	08/05/2025	04/11/2025

Certidão

Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais

Nº certidão

1061595 - 2025

Validade início

08/05/2025

Validade fim

04/11/2025

Observação



Novo

Salvar

Apagar

Sair

9ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA

OHMINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

EDUARDO GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da cédula de identidade RG 46.578.889 SSP/SP, e com o CPF 364.383.898-03, residente e domiciliado na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, 09112-220, Estado de São Paulo.

OHMINI INC, estabelecida no 409 NW 10TH TERRACE, SUITE D 44, HALLANDALE BEACH, 33009, Município de HALLANDALE BEACH, inscrito no CNPJ nº 26.356.862/0001-45, representado pelo senhor **EDUARDO GONÇALVES**.

Únicos sócios da empresa **OHMINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.901/0001-00, com registro na Junta Comercial de São Paulo NIRE nº 35227240064, com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 2.123, Sala 1.807, Jardim Anchieta, São Bernardo do Campo, CEP 09750-001., resolvem alterar o seguinte item:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **OHMINI INC** já qualificada, que cede e transfere 54.600 (cinquenta e quatro mil e seiscentos) quotas, de sua propriedade, com valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para a sócia ora admitida **ISABELA GONÇALVES RAPP**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/2015, menor, portadora da cédula de identidade RG nº 64.641.902-X e CPF nº 550.138.318-73, residente e domiciliada na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo representada por **TATHYANE RAPP DUARTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.264.214-9 e CPF nº 345.127.048-09, residente e domiciliada na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo e **EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da cédula de identidade RG 46.578.889-X SSP/SP, e com o CPF 364.383.898-03, residente e domiciliado na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Retira-se da sociedade o sócio **EDUARDO GONÇALVES** já qualificado, que cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas, de sua propriedade, com valor unitário de

R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ora admitida **TATHYANE RAPP DUARTE**, já qualificada.

PARAGRAFO SEGUNDA: Concedem uns aos outros, quitação total e irrevogável da mencionada transferência de quotas, declarando, neste ato, que não tem nada a reclamar, de qualquer natureza ou causa, de um para outro.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

Em consequência da alteração acima, o capital social totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, divididos entre os sócios, conforme descrito a seguir:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ISABELA GONÇALVES RAPP	91	54.600	R\$ 54.600,00
TATHYANE RAPP DUARTE	9	5.400	R\$ 5.400,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio na conformidade com o Artigo 1.052 do Código Civil /2002 é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – SEDE

Altera-se o endereço da sede para Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 406, 02, Centro, São Bernardo do Campo, CEP 09750-730, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Importação, comércio, atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, promoção de vendas, locação, instalação, suporte técnico e manutenção, outros serviços em tecnologia da informação, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representação comercial por conta própria e de terceiros, prestação de serviços de informática e venda de licença de software.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **TATHYANE RAPP DUARTE**, que terá poderes e atribuições para assinar todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 977, VI; art. 1.013, 1015 e art. 1.064, do CC / 2002).

As demais cláusulas permanecem inalteradas e resolvem consolidar o contrato.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA

OHMINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

ISABELA GONÇALVES RAPP, brasileira, solteira, nascida em 04/06/2015, menor, portadora da cédula de identidade RG nº 64.641.902-X e CPF nº 550.138.318-73, residente e domiciliada na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo representada por **TATHYANE RAPP DUARTE** já qualificada e **EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da cédula de identidade RG 46.578.889-X SSP/SP, e com o CPF 364.383.898-03, residente e domiciliado na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo.

TATHYANE RAPP DUARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.264.214-9 e CPF nº 345.127.048-09, residente e domiciliada na Rua Pascoal Carlos Magno, nº 76, Parque Marajoara, Santo André, Cep. 09112-220, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da empresa **OHMINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.901/0001-00, com registro na Junta Comercial de São Paulo NIRE nº 35227240064, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 406, 02, Centro, São Bernardo do Campo, CEP 09750-730, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social **OHMINI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

DE PRODUTOS LTDA, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 406, 02, Centro, São Bernardo do Campo, CEP 09750-730, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Importação, comércio, atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, promoção de vendas, locação, instalação, suporte técnico e manutenção, outros serviços em tecnologia da informação, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, representação comercial por conta própria e de terceiros, prestação de serviços de informática e venda d de licença de software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

A empresa inicia suas atividades em 24 de janeiro de 2013, e o seu prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art.997 II, CC / 2002).

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

Capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a 60.000 (sessenta mil) quotas, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em Moeda Corrente Nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ISABELA GONÇALVES RAPP	91	54.600	R\$ 54.600,00
TATHYANE RAPP DUARTE	9	5.400	R\$ 5.400,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular na conformidade com o Artigo 1.052 do Código Civil /2002 é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC / 2002).

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **TATHYANE RAPP DUARTE**, que terá poderes e atribuições para assinar todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 977, VI; art. 1.013, 1015 e art. 1.064, do CC / 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros líquidos e as perdas apuradas terão destinação que lhes for determinada pelos sócios em reunião específica, sendo necessária nessa reunião a presença de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que sua distribuição, se houver, será feita aos sócios, na proporção por eles estabelecida nessa reunião.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTAS

- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.078, CC / 2002).

CLÁUSULA NONA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito à retirada mensal a título de pró-labore, sendo-lhes garantidos o direito à participação nos lucros quando a sociedade assim desejar distribuir, e de acordo com as quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Os lucros ou prejuízos apurados anualmente ou a qualquer tempo, serão distribuídos / suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social da sociedade, ou deixados em lucros / prejuízos acumulados, conforme deliberação dos sócios. (art. 997, VII, CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por carta registrada sendo seus haveres e direitos apurados em balanço especialmente levantado para esse fim sendo pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, cabendo ao sócio remanescente a preferência na aquisição das mesmas. (art. 1.033, CC / 2002).

Parágrafo Único – A exclusão de sócio caso sejam desiguais os quinhões, pode ser deliberada por aquele a quem detenha a maioria, mediante alteração contratual. O pedido de registro e de arquivamento da respectiva alteração estará instruído com a prova de que o interessado fora pessoalmente comunicado, ou então, se isto era impossível, com certificação de oficial de registro de títulos e documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Os sócios contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

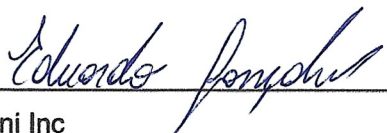
Os casos omissos ou não expressamente estabelecidos neste contrato serão regidos pelos dispositivos constantes no Novo Código Civil e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1o, CC / 2002).

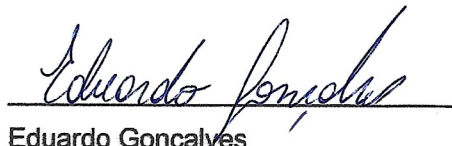
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença da 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2021.

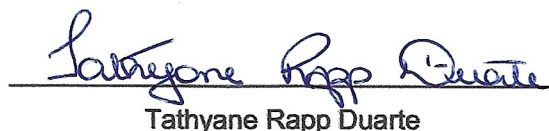


Ohmini Inc

Representante Eduardo Gonçalves



Eduardo Gonçalves



Tathiane Rapp Duarte



Isabela Gonçalves Rapp

Representada por Tathiane Rapp Duarte



Isabela Gonçalves Rapp

Representada por Eduardo Gonçalves

Testemunhas:


Dra. Cintia A. D. Meirelles
OAB/SP 394.266

Mariana da Silva Sapucaia

RG 46.231.287-2 SSP SP



Mileine da Silva Sapucaia

RG 43.011.111-3 SSP SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
70.130/22-0



JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ: 17.734.901/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:49 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **E008.E17D.F96C.2914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.734.901

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67000733

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/04/2025 09:21:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.734.901/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

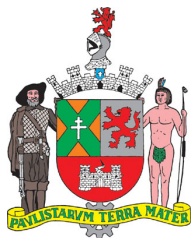
Certidão nº 25050264415-82

Data e hora da emissão 08/05/2025 13:49:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 220.335-9

Contribuinte: OHMINI COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.734.901/0001-00

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **13:17:18**

30/04/2025

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão:

8Y1VKVXMW

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.734.901/0001-00

Razão Social: OHMINI COM IMP E EXP DE PRODUTOS LTDA

Endereço: - RUA JOSE VERSOLATO 111 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219522033164143

Informação obtida em 09/05/2025 11:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.734.901/0001-00

Certidão nº: 16147882/2025

Expedição: 20/03/2025, às 15:11:59

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.734.901/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA**

CPF/CNPJ: **17.734.901/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:46 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9qqS3wxHuLPNC4iND0x3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro

CNPJ	Razão Social	Data de Abertura
17734901000100	OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA	07/02/2013
Matriz/Filial	Nome Fantasia	
M		
Data Situação	Situação Cadastral	
07/02/2013	ATIVA	
Capital Social	Natureza Jurídica	
R\$ 60.000,00	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Telefone (RF)	Email (RF)	
(11) 34388434	contato@ohmini.com.br	
Atividade Econômica		
4663000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	
Atividade Econômica - Secundária		
3314799	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	

6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319002	PROMOCAO DE VENDAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Informações Complementares

Número de Filiais	Faturamento Estimado (Anual)
2	R\$ 360.000,01 à R\$ 4.800.000,00
Porte	Número de Funcionários Estimado
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	10 à 49
Optante pelo Simei	Optante pelo Simples
NAO OPTANTE PELO SIMEI	NAO OPTANTE PELO SIMPLES

Endereço

Logradouro	Bairro	Cidade	UF	CEP	
R JOSE VERSOLATO 111 BLOCO B SALA 406	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09750730	

Telefone

(11) 43304411	(11) 49905177	(19) 33968062	(11) 43378168	(11) 34388434
(11) 41211486	(11) 28622546	(11) 43149565		

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Data Entrada
-----------------	--------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------

55013831873	ISABELA GONCALVES RAPP		SOCIO OU ACIONISTA MENOR (ASSISTIDO/REPRESENTADO)	07/02/2022
34512704809	TATHYANE RAPP DUARTE	REGULAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	07/02/2022

Histórico de Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Período
28986956888	PEDRO ALEXANDRE SERTEK	REGULAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	2013 à 2019
36438389803	EDUARDO GONCALVES	REGULAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	2013 à 2021
26356862000145	OHMINI INC		SOCIO PESSOA JURIDICA DOMICILIADO NO EXTERIOR	2017 à 2021

Participação em Empresa

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Data Entrada
Nenhum registro encontrado				

Histórico de Participação em Empresa

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Período
Nenhum registro encontrado				

Comentários

Nenhum registro encontrado

Obs.: Foram consultadas as listas: Receita Federal, PAT - Relação de Empresas Ativas, Portal Transparência - Licitações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS LIMITADA**
CPF/CNPJ: **17.734.901/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:26:25 do dia 12/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 166I120525092625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2025 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.734.901/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6821.E91E.0D09.0830 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

M E M O R A N D O

DATA: 21/05/2025	Nº. 043/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Assessoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 077/2025	

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5952721600**, o qual tem por objeto a **Manutenção de Consertos: Placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2, Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2, Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722A.**

A contratação destina-se ao **Projeto 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DA ENERGIA SOLAR, ARMAZ.**

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa: **OHMINI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA – CNPJ: 17.734.901/0001-00**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, documentação de exclusividade, justificativa fiscal com relação ao valor ofertado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE ALMEIDA

Data: 21/05/2025 14:19:37-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Adriana Reis Natividade
Setor de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA
17.734.901/0001-00



RICARDO RUTHER
388.223.850-04



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5952721600
Contratação Direta por inexigibilidade nº 077/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação do serviço de manutenção corretiva das fontes CC utilizadas nos ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos, conduzidos pelo Laboratório Fotovoltaica/UFSC.

I – RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **OHMINI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA**.

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DA ENERGIA SOLAR, ARMAZ**, financiado com recursos privados, executado da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo a Fundação como gestora dos recursos do projeto.

A descrição do objeto foi realizada com base na solicitação de compra nº 25099 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação destacando que a *contratação é necessária pelo caráter técnico-especializado, se trata de manutenção corretiva das fontes CC utilizadas nos ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos, conduzidos pelo Laboratório Fotovoltaica/UFSC. As fontes em questão são essenciais para a realização dos ensaios mencionados, os quais integram atividades de pesquisa científica, sendo que a empresa possui assistência técnica autorizada pelo fabricante e conta com equipe qualificada e conhecimento específico sobre as fontes em operação, garantindo, assim, a manutenção com segurança, agilidade e conformidade com as especificações técnicas do fabricante.*

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, notas fiscais emitidas, visando comprovar a compatibilidade de preço, prova de regularidade fiscal e de idoneidade e o documento de exclusividade idôneo, afirmando que a referida empresa distribuidora exclusiva em todo território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”**



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a contratação do serviço de manutenção corretiva da placa do painel frontal Magna Power SL1500 / 1.7 UI2 (série: 1164-5951), da placa de potência Magna Power SL1500 / 1.7 UI2 (série: 1164-5952) e reparação de painel frontal (Itech IT6722A), diretamente com a empresa **OHMINI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA – CNPJ: 17.734.901/0001-00**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2025

I – OBJETO

Manutenção de Consertos: Placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2, Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2, Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722A.

II – EMPRESA CONTRATADA

OHMINI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA – CNPJ: 17.734.901/0001-00, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DA ENERGIA SOLAR, ARMAZ.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para a manutenção dos consertos.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luís Carlos Dutra Júnior

Data: 22/05/2025 09:39:43-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025, datada de 22 de maio de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 22 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 22/05/2025 14:23:36-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031325 | Sol. web: 025099 | Protocolo: 5952721600

Local de entrega:

Responsavel: Ricardo Ruther (48) 3721-4598 - Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Laboratório Fotovoltaica/UFSC, Sapiens Parque - Cachoeira do Bom Jesus - Sapie - Florianópolis - SC - CEP: 88056-000 -

Fornecedor: OHMINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LIMITADA
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 2123/conjunto 1807 - ANCHIETA - SAO BERNARDO DO CAMPO, SP - CEP: 09750-01
Contato fornecedor: goncalves@ohmini.com.br - Tel.: 11 99355-3794 - Fax.:
Email fornecedor: contato@ohmini.com.br **CNPJ:** 17.734.901/0001-00
Solicitante: RICARDO RUTHER **Email:** adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATALE **Referência:** Nº 20.250.225 - 1
Data pedido: 22/05/2025 **Contrato:**
Solicitação: 037974 **Num. processo (compra):** 0772025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: RICARDO RUTHER **Nº correio:**
Projeto: 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E EXTENSÃO **Num. processo (projeto):**
Unidade: CTC **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Data início: 09/05/2023 **Data término:** 30/04/2028 **Data início vigência:** 09/05/2023 **Data término vigência:** 30/04/2028

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		25dias	ITEM: Conserto de painel frontal da fonte ITECH IT6722A RUBRICA: Serviços de Terceiros PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1000,00 QUANTIDADE: 1	1.000,000	0,00	\$ 0,00	1.000,000

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.
- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC
Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque
Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031325 | Sol. web: 025099 | Protocolo: 5952721600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 /

matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.
- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).
- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:
- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.
- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

002	1,00		25dias	ITEM: Conserto de placa de potência da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2 RUBRICA: Serviços de Terceiros PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3000,00 QUANTIDADE: 1	3.000,000	0,00	\$ 0,00	3.000,000
-----	------	--	--------	---	-----------	------	---------	-----------

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.
- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031325 | Sol. web: 025099 | Protocolo: 5952721600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar da UFSC

Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 - Sapiens Parque

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 /

matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.

- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).

- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

003	1,00		25dias	ITEM: Conserto de placa frontal da fonte Magna Power SL1500 / 1.7 UI2RUBRICA: Serviços de TerceirosPREÇO UNITÁRIO: R\$ 2000,00QUANTIDADE: 1	2.000,000	0,00	\$ 0,00	2.000,000
-----	------	--	--------	---	-----------	------	---------	-----------

Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031325 | Sol. web: 025099 | Protocolo: 5952721600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados.

Endereço de Destino Final:

Fotovoltaica/UFSC - Centro de Pesquisa e Capacitação em

Energia Solar da UFSC

Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Lotes 114/115/116 -

Sapiens Parque

Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis/SC - CEP: 88056-000

Responsável por receber mercadorias:

Matheus: +55 (48) 9 9179 - 5783 /

matheus.hohmann79@gmail.com

Observações:

- Favor alinhar o transporte com o responsável para garantir que tenha alguém da equipe no local para embarcar o veículo.

- Em caso de dúvidas sobre a compra, contatar o responsável pela compra (Matheus).

- Favor copiar todos os emails indicados neste memorando nas comunicações com a equipe Fotovoltaica/UFSC sobre esta compra. - Justificativa da necessidade do equipamento/material e observações:

- Fonte são utilizadas para realização de ensaios de eletroluminescência em módulos fotovoltaicos e seus problemas inviabilizam esta atividade.

Razões da escolha do fornecedor do equipamento/material:

- Os equipamentos foram adquiridos diretamente deste fornecedor, que também é responsável pela assistência técnica autorizada.

- Capaz de atender todos os requisitos para realização dos serviços demandados. - Prestador: OHMINI COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA -Tathiane Rapp - Tel. Prestador: (11) 99355-3794

Total dos produtos: 6.000,000



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031325 | Sol. web: 025099 | Protocolo: 5952721600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Frete do pedido: 0,000

ICMS do pedido: 0,000

Desconto do pedido: 0,000

Total do pedido: 6.000,000

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 372023 - APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE APLICAÇÃO DA ENERGIA SOLAR, ARMAZ -
Pedido Compra: 031325

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf , da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf , e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
 - 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
 - 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
 - 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST – ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 20/04/2028

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento. Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra: